



Ofício nº 098/2025/GAB/SMIS/BG

Barra do Garças – MT, 14 de março de 2025.

Ao Exmo. Senhor:
Hiago Teles Alves
Vereador por Barra do Garças

Assunto: *Pavimentação asfáltica em rua do Bairro Jardim Nova Barra.*

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação nº 108/2025, informamos que a solicitação referente à Rua Nossa Senhora Aparecida, localizada no bairro Jardim Nova Barra, foi devidamente verificada.

Gostaríamos de informar ao Exmo. Vereador que a solução definitiva para essa demanda ainda está pendente de aprovação na SINFRA, uma vez que existe um projeto, no valor aproximado de 12 milhões de reais, destinados à pavimentação asfáltica, o qual, assim que autorizado, contemplará as vias públicas urbanas não pavimentadas.

Nesse sentido, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços coloca-se à disposição para realizar serviços de manutenção temporária enquanto aguarda a contemplação da solução definitiva. Ressaltamos, que estamos analisando alternativas para melhorar a trafegabilidade da via, utilizando recursos disponíveis no momento, como, por exemplo, a realização de serviços de drenagem para o escoamento adequado de águas pluviais, caso este seja um fator que prejudique a via. Além disso, também podemos realizar operações de patrolamento e cascalhamento do local, afim de contribuir para a melhoria das condições de tráfego e do bem-estar dos moradores da Rua Nossa Senhora Aparecida.

Agradecemos pela solicitação realizada à nossa Secretaria e nos colocamos à disposição para quaisquer questionamentos. Certos de vossa compreensão, renovo votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Jairo Marques Ferreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Portaria nº 21.825, de 01/01/2025

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO 108/2025

Autoria: **Hiago Teles Alves – PL**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços** a pavimentação asfáltica da Rua Nossa Senhora Aparecida, no Setor Nova Barra Sul, por ser de extrema importância para garantir a segurança e o conforto dos moradores da região.

Justifica-se esta indicação pelo fato de que a rua se encontra sem asfalto, apresentando diversos buracos que dificultam e tornam perigoso o tráfego de veículos e pedestres, além de aumentar os custos com a manutenção dos automóveis. Ressalta-se que é direito dos cidadãos contar com vias públicas em boas condições de tráfego, uma vez que os contribuintes pagam mensalmente as taxas de serviços urbanos, incluindo a manutenção e a pavimentação das ruas.

Dessa forma, a pavimentação asfáltica da via proporcionará mais segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores, contribuindo para a infraestrutura urbana e reduzindo os impactos causados pela precariedade do pavimento atual.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 20 de fevereiro de 2025.

HIAGO TELES
ALVES:06347213
133

Assinado de forma digital por HIAGO TELES
ALVES:06347213
DN: cn=HIAGO TELES, ou=Secretaria de
Serviços Públicos, ou=PM, ou=Barra do Garças,
c=BR, email=HIAGO.TELES@CAMARA.BR,
serial=133, c=BR
ALVES:06347213
Data: 2025.02.20 10:03:25 -0500

HIAGO TELES
Vereador PL